



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13240 EM 6/10/17

Walter

FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 636/2017

SÚMULA: Concede Licença para tratar de Assuntos Particulares, na forma que especifica.

REVOGADA

VIDE PORTARIA 1567/19

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.


RESOLVE:

1º - Conceder à Servidora Municipal **GILVIANE FERNANDA MORETTO DA ROCHA**, matrícula 6211, Portadora do CPF nº. 046.877.489-02, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, *LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES*, no Período de 02/10/2017 a 02/10/2019.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Outubro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal